

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 20 de ABRIL de 2018 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURALSUSTENTÁVEL DE SUMÉ

Rua Antônio Batista Gonçalves S/N Bela Vista – Sumé-PB
cmdrsume@hotmail.com - Fone: (83) 3353 2194

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

De acordo com as Lei Municipal nº 706 de 1996 e alteradas pela Lei 967/2009 em atendimento a recomendação da resolução Nº 086/2011 do CEDRS, a qual dispõe da unificação dos Conselhos Municipais do PRPR e CMDRS, ficam convocadas a Sociedade Civil e Entidades Organizadas com atuação no Município de Sumé - Paraíba, para participação no Fórum Eleitoral, a ser realizado no dia **21 de maio de 2018, das 10:00 às 13:00 horas, na sala de reuniões do escritório local do DNOCS, localizado na rua Antonio Batista Gonçalves, s/n. Centro, Sumé - PB.**

DO OBJETO:

Escolha de Membros para compor a nova Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS de SUMÉ-PB, para o biênio 2018 – 2019, Conforme discriminação a seguir:

- I – 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal;
- II – 01 (um) Representante do Poder Legislativo Municipal;
- III – 01 (um) Representante das Instituições Religiosas;
- IV – 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR) do município;
- V – 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (SINTRAF) do município;
- VI – 01 Representante de Instituições Públicas (com atuação no município em áreas correlatas aos beneficiários das políticas públicas) – EMATER-PB
- VII – 01 Representante de Organizações Não Governamentais (com atuação no município em áreas correlatas aos beneficiários das políticas públicas);
- VIII – Representantes das Associações Comunitárias Rurais/Cooperativas de beneficiários das políticas públicas, programas e projetos implementados no município, que estejam legalmente indicados para comporem o Conselho através de Ofício e aprovação em ATA proveniente de escolha em assembleia.

DO FÓRUM:

O processo de eleição terá duração de 03 (três) horas e (das 10:00 às 13:00hs) devendo a mesma ser lavrada em ata, a qual deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal para publicação dos seus novos membros. Será constituída uma comissão eleitoral composta por 3 (três) membros do CMDRS para acompanhar todo o processo eleitoral.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURALSUSTENTÁVEL DE SUMÉ

Rua Antônio Batista Gonçalves S/N Bela Vista – Sumé-PB
cmdrsume@hotmail.com - Fone: (83) 3353 2194

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição da entidade para participar do processo eleitoral para o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRS deverá ser feita no Escritório da EMATER, situado na rua Francisco de Melo, s/n, centro. Sumé-PB

DO PRAZO:

A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até às 10:00h do dia 21/05/2018.

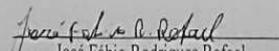
DA HABILITAÇÃO:

Somente será admitida a participação no CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL-CMDRS as entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão eleitoral e debatida com a planária.

Sumé-PB, 17 de Abril de 2018


José Fábio Rodrigues Rafael
PRESIDENTE do CMDRS de Sumé



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA